

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 006/2015-COGEPS

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS (ENTREVISTA EM LIBRAS) DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS4-2014 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o contido no art. 47e nos artigos de 83 e 88 do Edital nº 192/2014-GRE, de 28 de novembro de 2014;

- o resultado apresentado pela Banca Examinadora a esta Coordenadoria;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da **Prova Prática de Libras (Entrevista e Libras)** para a função de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme segue:

Ordem	Nome do candidato	Prova Prática	Resultado
01	Antonia Aparecida Lopes	50	classificada
02	Joelaini Martins dos Reis Brasil	31	classificada
03	Luciana Espindola	23	desclassificada
04	Maricélia Aparecida Nurmberg	04	desclassificada
05	Micheli Coradin	14	desclassificada
06	Rosana Ambrosio	21	desclassificada
07	Thiago Rafael Mazzarollo	52	classificado
08	Verônica Rosemary de Oliveira	46	classificada

Art. 2º - A COGEPS aceitará questionamentos relativos ao resultado desde que sejam feitos pelo e-mail cogeps@unioeste.br até às 17h do dia 29 de janeiro de 2015.

Art. 3º- A fundamentação para o recurso impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento realizado.

Art. 4º - Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

Art. 5º - O recurso será apreciado por banca da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado **até às 17 horas do dia 30 de janeiro de 2015**.

Art. 6º - O resultado final da **Prova Prática para Libras (Entrevista em Libras)** será publicado no **dia 30 de janeiro de 2015**, não cabendo mais recursos.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 - GRE